



Decreto Orçamentário nº 5 / 2012

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2900 de 21/12/2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

02.003 - GERENCIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

04.122.0006.2098 - Manutenção da Assessoria de Comunicação

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00

03.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0006.2010 - Manutenção e /Encargos da Secretaria de Administração

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	37.000,00
	37.000,00

05.006 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

26.782.0014.2026 - Manutenção e Conservação da Frota Rodoviária

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
	210.000,00

05.007 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

26.782.0017.2094 - Construção e Manutenção de Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
	119.000,00

07.003 - ESCOLAS

13.392.0048.2047 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	5.000,00

07.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0036.2050 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação e Cultura

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	20.000,00



Decreto Orçamentário nº 5 / 2012

09.002 - COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL

08.243.0057.2073 - Manutenção com Serviços de Assistência ao Menor e ao Adolescente

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	15.000,00

08.243.0057.2074 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	8.000,00

08.243.0057.2133 - Manutenção do PETI

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	10.000,00

08.244.0054.2132 - Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	32.000,00

11.002 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0064.2135 - Manutenção da Gerência de Esporte e Lazer

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 466.000,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.1004 - Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	5.000,00

05.006 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

26.782.0014.1188 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ a Secretaria de Obras e Frotas

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
	5.000,00

26.782.0018.1017 - Aquisição de Caminhões e Máquinas Pesadas

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	10.000,00

05.007 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

26.782.0017.2094 - Construção e Manutenção de Estradas Rurais

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
---	-----------



Decreto Orçamentário nº 5 / 2012

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	160.000,00
06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0024.1024 - Pavimentação Asfáltica	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	110.000,00
	110.000,00
15.451.0024.1130 - Abertura e Asfaltamento de Rua Paralela a MT-100 entre os Bairros Vila Aeroporto e Maria das Graças	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	49.000,00
	49.000,00
18.541.0021.1158 - Aquisição de Veículo para Coleta Seletiva de Lixo	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
	17.000,00
09.002 - COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.241.0055.2071 - Manutenção e Encargos com Asilo	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS	17.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	90.000,00
11.002 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.392.0065.1080 - Realização do Carnaval Popular	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	20.000,00
Total de Reduções:	
	466.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 10 de Janeiro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal